



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0571/2019

Pelotas, 27 de novembro de 2019

Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas

Prefeita do Município de Pelotas

E/M

RECEBIDO

Em 28/11/19

Isadora Berti

Câmara Municipal de Pelotas

Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 26/11/2019. Segue anexo, redação final.

Número: 7324/2019	
Autor: Vereador José Paulo Benemann	Resultado: Aprovado por Unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação final
Assunto: Inclui no calendário oficial de eventos da cidade de Pelotas o dia do Colono, que será comemorado no dia 25 de julho.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas